

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO 158/2025**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar apresentação de proposta de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de UNIFORMES para atender as necessidades da UMPA (Unidade Municipal de Pronto Atendimento) de Pacheco e Nova Cidade, unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde no município de São Gonçalo, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 13/11/2025 às 16:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: departamento.compras@primaqualitasaude.org.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

**Ivanete S. Motta
Analista de Compras**

INSERIR LOGO OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prima Qualitá Saúde.

PROCESSO N° 158/2025

Dados da Proponente

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Apresentamos, cotação de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

LOTE I – UPA PACHECO					
DESCRÍÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME EQUIPE TÉCNICA Conjunto confeccionando em cedro hospitalar 100% algodão, formado por jaleco fechado gola V, contém 3 bolsos, sendo 1 superior do lado esquerdo e 2 inferiores, estampa no bolso superior da logo OS Prima Qualitá nas cores originais e na manga direita brasão Prefeitura Municipal de São Gonçalo nas cores originais, e calça com elástico e cadarço na cintura, com 02 bolsos laterais e 1 traseiro e logo da UPA 24horas na perna direita.	UNID	28		R\$	R\$
UNIFORME EQUIPE ADMINISTRATIVA Camisa polo na cor azul marinho, confeccionada em malha Piquet 50%, poliéster 50% algodão, estampa no peito da logo OS Prima Qualitá em nas cores originais, na manga direita brasão Prefeitura Municipal de São Gonçalo nas cores originais e nas costas da UPA 24horas.	UNID	20		R\$	R\$

LOTE II – UPA NOVA CIDADE					
DESCRÍÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME EQUIPE TÉCNICA Conjunto confeccionando em cedro hospitalar 100% algodão, formado por jaleco fechado gola V, contém 3 bolsos, sendo 1 superior do lado esquerdo e 2 inferiores, estampa no bolso superior da logo OS Prima Qualitá nas cores originais e na manga direita brasão Prefeitura Municipal de São Gonçalo nas cores originais, e calça com elástico e cadarço na	UNID	24		R\$	R\$

cintura, com 02 bolsos laterais e 1 traseiro e logo da UPA 24horas na perna direita.					
UNIFORME EQUIPE ADMINISTRATIVA Camisa gola polo na cor azul marinho, confeccionada em malha Piquet 50%, poliéster 50% algodão, estampa no peito da logo OS Prima Qualitá em nas cores originais, na manga direita brasão Prefeitura Municipal de São Gonçalo nas cores originais e nas costas da UPA 24horas.	UNID	16		R\$	R\$

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Local, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;
- A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;
- B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;
- B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;
- B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;
- B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;
- B8. Cópia dos documentos dos sócios.